



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0563/2021

Florianópolis, 24 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JAIR MIOTTO
Nesta Casa



Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0283.4/2021, que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBI EM 25/08/2021

Gab. Dep. Jair Miotto

Jair Miotto



Ofício **GPS/DL/ 0727/2021**

Florianópolis, 24 de agosto de 2021



Excelentíssimo Senhor

ERON GIORDANI

Chefe da Casa Civil

Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC
RECEBIDO

HORÁRIO: _____

DATA: 25/08/21

ASS. RESP.: [assinatura]

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0283.4/2021, que “Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0283.4/2021 para a Senhora Deputada Paulinha, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2021

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria